INFORMAÇÕES BÁSICAS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Sumário

DIREITO DO AUTOR	. 3
Onde registrar criações:	. 3
Direitos conexos	. 3
Programa de computador	. 4
Marca	. 4

DIREITO DO AUTOR

O Direito autoral decorre basicamente da autoria de obras intelectuais no campo literário, científico e artístico. O direito autoral envolve um conjunto de direitos morais e patrimoniais do criador da obra.

Onde registrar criações:

Livros e teatros	Fundação biblioteca nacional
Filmes	Agência nacional do cinema
Obras artísticas	Escola de belas artes
Partituras de músicas	Escola de Música
Plantas	Conselho regional de engenharia e
	arquitetura
Programas de computador	Instituto nacional da propriedade
	industrial

Apenas o dono dos direitos patrimoniais de uma obra pode ou não abrir mão dos direitos de reprodução em favor do usuário final. Neste caso, deverá constar nas publicações uma menção do tipo "Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte ".

No Brasil, os direitos de autor podem durar toda a vida do autor e mais 70 anos após sua morte. Passado este período, a obra passa a ser de domínio público.

Direitos conexos

No caso de uma canção, os direitos de autor protegem o compositor da música e o criador da letra, já os direitos conexos se aplicam aos músicos e ao cantor que interpretam a canção, a gravadora que gravou a música, e as empresas de radiodifusão que transmitem a música.

Programa de computador

Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em língua natural ou codificada, contida em suporte fisico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou analógica, para fazê-los funcionar para fins determinados.

Para que fique assegurada a titularidade do programa de computador, é necessário que exista comprovação de sua autoria, seja por meio de publicação, seja por meio de prova de criação (passível de um questionamento na esfera judicial).

Documento formal: contêm os dados referentes ao autor do programa de computador e seu titular, além de dados de identificação / descrição do programa criado.

Documentação técnica: São trechos do programa (Linhas de código) e outros dados que se pode considerar suficientes para identifica-lo e caracterizar sua originalidade.

Marca

É o tipo de propriedade industrial mais conhecido e usado. Refere-se a todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, bem como certifica a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas.

A marca registrada garante ao seu proprietário o direito de uso exclusivo no território nacional em seu ramo de atividade econômica.

A percepção e a construção da reputação de uma marca pelo consumidor podem resultar em geração de valor aos produtos ou serviços oferecidos por uma organização.

Domínios de internet geralmente estão associados ao nome de empresas, porém não são registrados no INPI. No Brasil eles são registrados pela coordenação, o ".br" pertence ao comitê gestor da internet.